

## PORTARIA N° 26/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde consagrado no artigo 10º, parágrafo 2º, da Lei Federal N° 8.142/90, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto Estadual N° 39.582/99, de 10 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/06/99, que dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e instituiu a Municipalização Solidária da Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS) N° 15, de 11 de novembro de 1999.

Considerando a deliberação do CES/RS na 15ª Reunião Plenária Ordinária, de 14 de setembro de 2000, que aprovou os critérios para repasse dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2001;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS) N° 80, de 07 de outubro de 1999.

Considerando o Orçamento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) para o ano de 2001, aprovado pela Lei N° 11.564/00, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DOE de 29/12/2000;

Considerando os dados populacionais publicados na Decisão Normativa N° 37, de 13/12/2000, do Tribunal de Contas da União, bem como das demais estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando os termos da Portaria Interministerial N° 529, do Ministério da Saúde e Ministério Público Federal, de 30 de abril de 1999, e da Portaria Conjunta N° 1.163, do Ministério da Saúde e da Procuradoria Geral da República, de 11 de outubro de 2000.

Considerando o processo participativo de discussão do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2001.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer, de acordo com a deliberação do CES/RS, para o ano de 2001, os seguintes critérios para cálculo dos valores a serem repassados trimestralmente aos municípios gaúchos, conforme a legislação em vigor: Coeficientes de População Total, População Menor de 14 anos, População Maior de 60 anos, Inverso da Capacidade Instalada, Mortalidade Infantil, Inverso da Arrecadação Municipal, Percentual de Recursos Próprios Utilizados na Saúde e Prioridade Regional.

**§ 1º** - O Coeficiente de População Total do Município (C1) será calculado pela divisão do número total de habitantes do município no ano de 2000 ajustado para o universo dos 497 municípios, segundo dados oficiais do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicados na Resolução N° 37 do TCU, pelo número total de

habitantes do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

**§ 2º** - O Coeficiente de População com Idade Menor de 14 Anos (C2) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade menor de 14 anos do município no ano de 2000, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajustados para o ano de 2000 para o universo de 497 municípios, pelo número total de habitantes com idade menor de 14 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

**§ 3º** - O Coeficiente de População com Idade Maior de 60 Anos (C3) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade maior de 60 anos do município no ano de 2000, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajustados para o ano de 2000 para o universo de 497 municípios, pelo número total de habitantes com idade menor de 14 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

**§ 4º** - O Coeficiente do Inverso da Capacidade Instalada Municipal (C4) será calculado pelo inverso da divisão do número de consultórios cadastrados no município no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) no mês de dezembro de 2000 pelo número total de consultórios cadastrados no SIA/SUS no Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

**§ 5º** - O Coeficiente Ponderado de Mortalidade Infantil do Município (C5) será calculado pela divisão do peso atribuído ao Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) do município nos anos de 1994 a 1999 (número de óbitos de crianças menores de 1 ano residentes no município no período de 1994 a 1999 dividido por 1.000 e dividido pelo número total de nascidos-vivos no mesmo período) pela soma total dos pesos atribuídos a todos os municípios do Estado. Para CMI até 14,9 atribui-se peso 1 (um), para CMI entre 15,0 e 19,9 atribui-se peso 2 (dois) e para CMI acima de 20 atribui-se peso 3 (três).

**§ 6º** - O Coeficiente do Inverso da Receita Própria Municipal (C6) será calculado a partir dos dados de arrecadação vinculável per capita apurados pelo Sistema de Informações em Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) relativamente ao ano de 1998. O Coeficiente nesse critério será formado dividindo-se a pontuação do Município relativamente à arrecadação própria dividida pela soma dos pontos do conjunto dos municípios gaúchos, conforme as seguintes faixas e valores per capita arrecadados:

Faixa 1: Municípios sem informação 0 pontos  
Faixa 2: Municípios com mais de R\$ 718,00 per capita 1 ponto  
Faixa 3: Municípios com R\$ 497,00 até R\$ 718,00 per capita 2 pontos  
Faixa 4: Municípios com R\$ 276,00 até 497,00 per capita 4 pontos  
Faixa 5: Municípios com menos de R\$ 276,00 per capita 5 pontos

**§ 7º** - O Coeficiente do Percentual de Recursos Próprios Utilizados em Saúde (C7) será calculado a partir dos dados de recursos próprios aplicados em saúde apurados pelo Sistema de Informações em Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) relativamente ao ano de 1998. O Coeficiente nesse critério será formado dividindo-se a pontuação do Município relativamente ao percentual de recursos próprios aplicados em saúde dividida pela soma dos pontos do conjunto dos municípios gaúchos, conforme as seguintes faixas e valores percentuais:

Faixa 1: Municípios sem informação 0 pontos  
Faixa 2: Municípios com até 7% 1 ponto  
Faixa 3: Municípios com 7% a 11,3% 2 pontos

Faixa 4: Municípios com 11,3% a 15% 4 pontos  
Faixa 5: Municípios com mais de 15% 5 pontos

**§ 8º** - Para os municípios que informaram os dados do SIOPS relativos a 1998 com valores considerados inconsistentes ou não alimentaram o Sistema até 15 de março de 2001, segundo os parâmetros de validação utilizados pelo próprio Sistema, foi considerada a classificação na Faixa 2 para ambos os critérios previstos nos § 6º e 7º.

**§ 9º** - O critério de prioridade regional será calculado por um coeficiente (C8) criado pela divisão do peso atribuído à ordem de prioridade dada à saúde pela população de cada município nas assembleias do Orçamento Participativo Estadual no ano de 2000 pela soma total dos pesos da ordem de prioridade dada à saúde em todos os municípios do Estado. Os municípios em que a saúde obteve o 1º lugar na ordem das prioridades será atribuído peso 3 (três), quando obteve o 2º lugar será atribuído peso 2 (dois) e naqueles em que obteve 3º lugar será atribuído peso 1 (um).

**§ 10º** - Cada município terá configurado um Coeficiente Geral, que será calculado considerando os critérios descritos nos parágrafos anteriores e pela seguinte fórmula:

$$CG = 0,3(C1) + 0,1(C2 + C3) + 0,05(C4 + C5 + C6 + C7) + 0,3(C8)$$

**Artigo 2º** - Divulgar, conforme tabela anexo, para efeitos de elaboração dos Planos de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, os parâmetros de cálculo e os valores dos recursos financeiros de referência para o ano 2001 por Município, estabelecidos pela aplicação dos critérios descritos no artigo anterior.

**Parágrafo único:** Os recursos da Municipalização Solidária da Saúde relativos ao exercício de 2001 serão transferidos aos Municípios em parcelas trimestrais, conforme as condições estabelecidas em legislação específica.

**Artigo 3º** - A discussão dos Planos de Aplicação de que trata o Art. 3º, do Decreto N° 39.582/99, deverá ser feita em conjunto pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelos Delegados do Orçamento Participativo Estadual (OP) conforme deliberação do CES/RS.

**Parágrafo primeiro** - A Ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovar Plano de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, deverá conter uma descrição detalhada dos gastos que serão realizados e ser acompanhada da lista de presença de todos os participantes da reunião (onde conste a data da reunião, nome do participante, sua representação e assinatura).

**Parágrafo segundo** - Os Delegados do OP deverão ser convocados por meio de correspondência registrada, aviso de recebimento assinado, edital publicado na imprensa ou outra modalidade que assegure o conhecimento prévio da sessão do Conselho por parte dos mesmos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2000.

ALCINDO ANTÔNIO FERLA

Secretário de Estado da Saúde - Substituto

Anexo à Portaria SES/RS nº 26, de 29 de junho de 2001  
Municipalização Solidária da Saúde - Fração Principal: valores para o ano de 2001, por município, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde

Munic-BR	CR	Região do OP	Gestão	Total	Coef. Pop	Coef. 0 a 14	Coef. Pop 0 a mais 60	Consultórios	CMI 94-99	Classificação OP	Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)	Receita Vinculável per capita	Coef. Munic	Total	Valor dos Repasses (R\$)	Trimestral									
430004 Aceguá	7	Campanha	Básica	3.927	0,0004	1.108	0,0004	441	0,0005	1	0,0058	25	3	0,0035	4	0,0000	(b)	1	0,0010	(b)	1	0,0008	48.977,62	12.244,41	
430005 Águas Santa	6	Nordeste	Básica	3.790	0,0004	1.138	0,0004	357	0,0004	2	0,0029	8	1	0,0012	0	0,0000	12	4	0,0039	539	2	0,0016	43.404,82	10.851,15	
430010 Águia	8	Central	Básica	16.013	0,0019	4.283	0,0015	1.821	0,0020	7	0,0008	12	1	0,0012	4	0,0000	9	2	0,0019	283	4	0,0033	76.985,02	19.246,25	
430020 Almirante	17	Noroeste Colonial	Básica	7.782	0,0008	1.991	0,0007	928	0,0010	6	0,0010	13	1	0,0012	3	1	0,0016	6	1	0,0010	372	4	0,0033	61.920,92	20.330,23
430040 Almirante	14	Fronteira Noroeste	Básica	8.701	0,0008	2.543	0,0008	874	0,0010	11	0,0005	13	1	0,0012	3	1	0,0018	0	0,0000	0	0,0000	0,0011	69.564,00	17.391,02	
430040 Almirante	10	Fronteira Oeste	Básica	85.137	0,0004	24.858	0,0008	8.553	0,0008	38	0,0001	18	2	0,0023	7	0,0000	8	1	0,0010	231	5	0,0041	303.708,85	75.927,46	
430045 Almirante	14	Fronteira Noroeste	Básica	5.323	0,0005	1.519	0,0005	574	0,0000	8	1	0,0012	4	0,0000	19	5	0,0048	324	4	0,0033	50.348,67	12.712,17			
430048 Almirante	16	Produção	Básica	2.238	0,0010	650	0,0002	228	0,0002	1	0,0058	12	1	0,0012	3	1	0,0016	7	2	0,0019	282	5	0,0041	84.340,21	21.065,05
430052 Almirante	19	Médio Alto Uruguai	Básica	10.323	0,0012	3.285	0,0012	907	0,0008	0	0,0006	14	1	0,0012	3	1	0,0016	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	80.372,57	20.093,14
430055 Alto Alegre	8	Alto Jacuí	Básica	2.038	0,0002	500	0,0002	258	0,0003	2	0,0029	34	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0,0000	0	0,0000	0,0010	62.367,50	15.591,87	
430057 Alto Feliz	5	Vale do Cai	Básica	2.363	0,0002	511	0,0002	385	0,0004	2	0,0029	9	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	62.241,04	15.580,26
430060 Arlindo	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	179.814	0,0178	57.876	0,0205	10.181	0,0106	48	0,0001	23	3	0,0035	5	1	0,0010	110	4	0,0041	0,0089	577.171,11	144.292,76		
430063 Amaral Ferrador	3	SUL	Básica	4.831	0,0005	1.347	0,0005	532	0,0005	5	0,0012	13	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	64.207,73	18.051,83
430064 Ametista do Sul	19	Médio Alto Uruguai	Básica	7.887	0,0008	2.868	0,0010	518	0,0005	2	0,0029	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	78.341,06	19.855,27
430066 Andrade da Rocha	6	Nordeste	Básica	1.139	0,0001	277	0,0001	150	0,0002	2	0,0029	13	1	0,0012	4	0,0000	9	2	0,0019	1.360	1	0,0006	25.980,17	6.480,04	
430070 Anta Gorda	16	Vale do Taquari	Básica	8.315	0,0005	1.542	0,0005	825	0,0008	4	0,0015	10	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	70.432,43	17.608,11
430080 Antônio Prado	5	SERRA	Básica	13.150	0,0013	3.404	0,0012	1.392	0,0014	7	0,0008	11	1	0,0012	0	0,0000	6	2	0,0019	410	4	0,0033	65.922,00	16.480,50	
430085 Arambaré	2	Centro Sul	Básica	3.874	0,0004	984	0,0004	422	0,0004	3	0,0019	12	1	0,0012	2	0,0036	16	5	0,0048	639	2	0,0016	113.026,97	26.257,49	
430087 Araripe	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	3.991	0,0004	1.118	0,0004	300	0,0003	4	0,0015	32	3	0,0035	0	0,0000	24	5	0,0048	458	4	0,0033	53.881,39	13.495,35</td	

Munic-BR	CR S	Região do OP	Gestão	Total	População	Consultórios	CMI 04-99	Classificação OP	Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)	Receita Vinculável per capita	Valor dos Repasses (R\$)																
				Total	Coef. Pop.	0 a 14	Pop. 0 a 14	80 ou mais	Coef. CMI	Coef. Fatos	% Peso	RS	Peso	Coef. Munic.	Total	Trienal											
430187 Barra do Quaraí	10	Frontera Oeste	Básica	3 868	0,0004	1 265	0,0005	227	0,0002	4	0,0015	28	3	0,0035	3	1	0,0018	(a)	1	0,0008	0,0010	68 151,70	17 037,92				
430190 Barra do Ribeiro	2	Centro Sul	Básica	11 178	0,0011	3 046	0,0011	1 318	0,0014	6	0,010	9	1	0,0012	2	0	0,0000	35	5	0,0048	341	4	0,0033	0,0011	70 865,60	17 066,45	
430192 Barra do Rio Azul	11	Norte	Básica	2 338	0,0002	645	0,0002	236	0,0002	1	0,0058	0	1	0,0012	2	2	0,0036	21	5	0,0048	652	2	0,0016	0,0019	121 014,38	30 253,60	
430195 Barra Funda	15	Produção	Básica	2 291	0,0002	625	0,0002	219	0,0002	1	0,0058	10	1	0,0012	2	2	0,0036	0	0	0,0000	0	0,0000	0,0015	99 711,83	24 027,81		
430200 Barro Casal	16	Vale do Rio Pardo	Básica	10 732	0,0011	3 522	0,0013	938	0,0010	6	0,010	22	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0	0,0000	0	0,0002	0,0013	84 427,84	21 108,61		
430205 Benjamin Constant	11	Norte	Básica	2 750	0,0003	1 038	0,0004	232	0,0002	1	0,0058	6	1	0,0012	3	1	0,0018	12	4	0,0039	527	2	0,0018	0,0013	84 642,52	21 160,83	
430210 Bento Gonçalves	5	SERRA	Básica	88 158	0,0087	22 510	0,0080	7 696	0,0079	51	0,0001	14	1	0,0012	0	0	0,0000	4	1	0,001	399	4	0,0033	0,0045	291 891,26	72 972,82	
430215 Boa Vista das Missões	15	Médio Alto Uruguay	Básica	2 055	0,0002	630	0,0002	182	0,0002	2	0,0028	8	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	0,0008	95 378,77	23 344,69				
430220 Boa Vista do Buricá	14	Frontera Noroeste	Básica	6 479	0,0008	1 880	0,0007	593	0,0006	8	0,0007	14	1	0,0012	0	0	0,0000	12	4	0,0039	349	4	0,0033	0,0008	50 110,62	12 527,66	
430221 Boa Vista do Cadeado	9	Alto Jacuí	Básica	2 471	0,0002	720	0,0003	248	0,0003	1	0,0058	27	3	0,0035	2	2	0,0036	(b)	1	0,0010	0,0008	113 747,42	28 436,85				
430225 Boa Vista do Sul	5	SERRA	Básica	3 152	0,0003	880	0,0002	420	0,0004	4	0,0015	0	1	0,0012	0	0	0,0000	9	2	0,0019	858	1	0,0008	0,0004	27 871,43	8 867,86	
430230 Bom Jesus	5	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	11 453	0,0011	3 544	0,0013	1 243	0,0013	10	0,0006	19	2	0,0023	4	0	0,0000	7	1	0,0010	380	4	0,0033	0,0008	61 747,74	15 438,93	
430235 Bom Príncipe	5	Vale do Caí	Básica	9 704	0,0010	2 948	0,0009	918	0,0009	6	0,010	12	1	0,0012	2	2	0,0036	19	5	0,0048	378	4	0,0033	0,0021	133 997,47	33 496,37	
430237 Bon Progresso	19	Nordeste Colonial	Básica	2 487	0,0002	527	0,0003	219	0,0002	2	0,0029	7	1	0,0012	1	3	0,0054	0	0	0,0000	0	0,0000	0,0019	126 010,40	31 502,60		
430240 Bon Retiro do Sul	18	Vale do Taquari	Básica	11 259	0,0011	3 173	0,0011	1 133	0,0012	4	0,0105	12	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	0,0008	120 733,45	30 183,36				
430245 Boqueirão do Léo	16	Vale do Rio Pardo	Básica	7 869	0,0008	2 541	0,0009	689	0,0007	1	0,0058	33	3	0,0035	2	2	0,0036	0	0	0,0000	0	0,0000	0,0019	125 554,35	31 388,88		
430250 Bossoroca	12	Missões	Básica	7 774	0,0008	2 387	0,0008	753	0,0006	4	0,0105	20	3	0,0035	3	1	0,0018	15	5	0,0048	382	4	0,0033	0,0018	102 726,51	25 081,63	
430258 Bozano	17	Nordeste Colonial	Básica	2 345	0,0002	651	0,0002	243	0,0003	1	0,0058	14	1	0,0012	2	2	0,0036	(c)	1	0,0010	0,0008	95 518,90	23 879,73				
430260 Braço	15	Nordeste Colonial	Básica	4 119	0,0004	1 298	0,0004	433	0,0004	8	0,0007	12	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	0,0008	144 086,74	36 021,88				
430265 Brochier	2	Vale do Caí	Básica	4 370	0,0004	962	0,0003	743	0,0008	3	0,0019	7	1	0,0012	1	3	0,0054	6	1	0,0010	448	4	0,0033	0,0022	165 363,11	41 340,78	
430270 Butá	2	Centro Sul	Básica	20 171	0,0020	6 038	0,0021	1 983	0,0020	15	0,0004	23	3	0,0035	2	2	0,0036	10	2	0,0019	264	4	0,0033	0,0025	216 131,94	54 032,89	
430280 Cacapava do Sul	7	Campanha	Básica	33 448	0,0003	8 965	0,0002	4 024	0,0011	26	0,0002	18	2	0,0023	2	2	0,0036	13	4	0,0041	261	5	0,0041	0,0033	100 315,25	26 806,30	
430286 Caceuá	4	Central	Básica	15 388	0,0015	4 651	0	1 684	0,0017	5	0,0012	30	3	0,0035	4	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0,0010	0,0010	68 806,30	16 701,91		
430300 Cachoeira do Sul	8	Central	Sistema	88 984	0,0088	23 622	0,0084	11 148	0,0115	50	0	0,0001	19	2	0,0023	3	1	0,0018	8	1	0,0010	217	5	0,0041	0,0055	360 439,54	90 106,84
430310 Cachoeirinha	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	105 428	0,0105	30 385	0,0108	8 999	0,0172	57	0	0,0001	19	2	0,0023	3	1	0,0018	12	4	0,0039	207	5	0,0041	0,0060	389 530,19	97 382,51
430320 Cachique Coble	6	Nordeste	Básica	5 228	0,0005	1 508	0,0008	484	0,0005	7	0	0,0008	35	3	0,0035	3	1	0,0018	14	4	0,0039	347	4	0,0033	0,0014	88 993,64	22 248,41
430330 Calbetá	12	Missões	Básica	5 218	0,0005	1 442	0,0005	555	0,0008	3	0,0019	16	2	0,0023	3	1	0,0018	13	4	0,0039	319	4	0,0033	0,0014	88 981,33	22 240,33	
430340 Calcará	19	Médio Alto Uruguay	Básica	5 211	0,0005	1 509	0,0005	503	0,0005	4	0,0105	23	3	0,0035	3	1	0,0018	24	5	0,0048	317	4	0,0033	0,0015	94 275,13	23 568,78	
430350 Camará	2	Centro Sul	Básica	56 330	0,0008	16 778	0,0009	8 070	0,0002	36	0	0,0001	18	2	0,0023	8	0	0,0000	5	1	0,0010	248	5	0,0041	0,0034	218 493,63	54 623,91
430360 Cambaí	2	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	6 832	0,0007	2 158	0,0008	544	0,0006	7	0	0,0006	16	2	0,0023	3	1	0,0018	21	5	0,0048	387	4	0,0033	0,0014	93 214,30	23 303,50
430367 Campestre da Serra	5	SERRA	Básica	3 004	0,0003	768	0,0003	359	0,0004	2	0,0028	5	1	0,0012	2	2	0,0036	4	1	0,0010	637	2	0,0018	0,0018	101 363,50	26 340,88	
430370 Campina das Missões	14	Frontera Noroeste	Básica	8 654	0,0007	1 838	0,0007	750	0,0006	8	0,0010	23	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	0,0008	42 679,62	10 689,91				
430380 Campinas do Sul	11	Norte	Básica	5 688	0,0004	1 564	0,0006	618	0,0006	5	0,0012	10	1	0,0012	3	1	0,0018	24	5	0,0048	420	4	0,0033	0,0013	87 494,83	21 867,21	
430390 Campo Bom	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	52 451	0,0052	15 213	0,0054	3 378	0,0005	84	0,0001	13	1	0,0012	0	0	0,0000	9	2	0,0019	337	4	0,0033	0,0028	180 143,97	45 035,99	
430400 Campo Novo	17	Nordeste Colonial	Básica	8 470	0,0006	2 133																					

MUNIC-BR	CR S	Região do OP	Cidade	População					Consultórios			CMI 94-99			Classificação OP			Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)			Receita Vinculável per capita			Valor dos Repasses (R\$)		
				Total	Cof. Pop. Total	0 a 14	Pop. 0 a 14	80 ou mais	Cof. Pop. 80	Qnt.	Cof.	CMI	Falso	Cof.	Falso	Cof.	%	Peso	Cof.	R\$	Peso	Cof.	Cof. Munic.	Total	Trim.	
430755 Estação	11	Norte	Básica	6 476	0,0006	1.744	0,0006	673	0,0007	9	0,0008	6	1	0,0012	1	3	0,0054	11	2	0,0019	417	4	0,0033	0,0023	148 405,25	37 101,31
430780 Estância Velha	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	34 370	0,0034	10 163	0,0036	1 967	0,0026	11	0,0005	15	2	0,0023	3	1	0,0018	19	5	0,0048	316	4	0,0033	0,0027	173 540,48	43 385,12
430770 Esteio	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	82 417	0,0042	23 375	0,0043	6 211	0,0064	47	0,0001	13	1	0,0012	1	0	0,0000	21	5	0,0048	289	5	0,0041	0,0044	288 132,58	72 033,15
430780 Extrema	16	Vale do Taquari	Básica	28 948	0,0029	8 023	0,0029	2 995	0,0031	12	0,0005	14	1	0,0012	2	2	0,0036	10	2	0,0019	389	4	0,0033	0,0029	188 825,81	48 631,40
430781 Estrela Velha	8	Vale do Pardo	Básica	3 751	0,0004	1.131	0,0004	347	0,0004	3	0,0019	19	2	0,0023	2	2	0,0036	(a) 1	0,0010	0,0008	101 517,23	25 379,31				
430783 Eugênio de Castro	12	Missões	Básica	3 441	0,0003	910	0,0003	360	0,0004	4	0,0015	6	1	0,0012	4	0	0,0000	16	5	0,0048	563	2	0,0016	0,0005	40 784,78	10 196,19
430786 Faquende Varella	5	SERRA	Básica	2 427	0,0002	489	0,0002	428	0,0004	3	0,0019	16	2	0,0023	4	0	0,0000	9	2	0,0019	668	1	0,0008	0,0005	31 401,10	7 450,28
430787 Farroupilha	5	SERRA	Básica	57 885	0,0057	16 001	0,0057	4 398	0,0045	30	0,0002	10	1	0,0012	3	1	0,0018	10	2	0,0019	424	4	0,0033	0,0028	234 484,61	58 616,15
430800 Fazenda do Solnho	4	Central	Básica	8 986	0,0007	1 875	0,0007	809	0,0004	8	0,0006	12	1	0,0012	5	0	0,0000	11	2	0,0019	388	4	0,0033	0,0007	45 932,23	11 483,06
430805 Fazendinha	11	Norte	Básica	3 088	0,0003	997	0,0004	305	0,0003	2	0,0029	0	1	0,0012	1	3	0,0054	14	4	0,0038	509	2	0,0018	0,0022	148 038,07	38 509,52
430807 Fazenda Vianov	18	Vale do Taquari	Básica	2 851	0,0003	772	0,0003	338	0,0003	4	0,0015	23	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	598	2	0,0018	0,0011	71 984,98	17 981,24
430810 Feliz	5	Vale do Cal	Básica	11 373	0,0011	2 691	0,0010	1 251	0,0013	5	0,0012	8	1	0,0012	2	2	0,0036	14	4	0,0038	533	2	0,0018	0,0020	132 216,70	33 054,17
430820 Flores da Cunha	5	SERRA	Básica	22 522	0,0022	5 704	0,0020	1 918	0,0020	3	0,0019	12	1	0,0012	0	0	0,0000	7	1	0,0010	401	4	0,0033	0,0014	93 331,29	23 332,82
430825 Florianópolis	11	Norte	Básica	2 473	0,0002	654	0,0002	280	0,0003	1	0,0006	15	2	0,0023	2	2	0,0036	11	4	0,0039	602	2	0,0018	0,0019	122 036,24	30 509,06
430830 Fontoura Xavier	4	Central	Básica	11 784	0,0012	3 903	0,0014	952	0,0010	4	0,0015	16	2	0,0023	2	2	0,0036	(a) 1	0,0010	0,0008	125 009,28	31 477,31				
430844 Forquetinha	18	Vale do Taquari	Básica	2 619	0,0003	723	0,0003	228	0,0002	1	0,0008	12	1	0,0012	1	3	0,0054	10	2	0,0019	372	4	0,0033	0,0023	132 372,18	38 093,04
430845 Fortaleza dos Valos	9	Alto Jacuí	Básica	4 988	0,0005	1 420	0,0005	446	0,0005	4	0,0015	11	1	0,0012	3	1	0,0054	26	5	0,0048	548	2	0,0018	0,0023	150 053,10	37 513,10
430850 Frederico Westphalen	19	Médio Alto Uruguay	Básica	29 907	0,0030	8 816	0,0032	2 408	0,0025	11	0,0005	22	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0,0022	142 382,24	35 535,36
430860 Garibaldi	5	SERRA	Básica	28 333	0,0026	6 531	0,0023	2 728	0,0026	19	0,0003	13	1	0,0012	4	0	0,0000	7	2	0,0019	473	4	0,0033	0,0016	105 889,69	29 472,42
430865 Garruchos	12	Missões	Básica	3 586	0,0004	1 217	0,0004	335	0,0003	2	0,0029	4	1	0,0012	4	0	0,0000	(a) 1	0,0010	0,0008	0,0005	31 147,00	7 787,85			
430870 Gaurama	11	Norte	Básica	6 285	0,0008	1 591	0,0008	611	0,0008	10	0,0006	8	1	0,0012	2	2	0,0036	5	1	0,0010	391	4	0,0033	0,0017	110 374,09	27 593,52
430880 General Cândido	2	Vale do Rio Pardo	Básica	8 468	0,0008	2 312	0,0008	1 111	0,0011	1	0,0008	19	2	0,0023	1	3	0,0054	6	1	0,0010	364	4	0,0033	0,0027	123 871,19	43 467,80
430885 Gentil	9	Produção	Básica	1 705	0,0002	457	0,0002	185	0,0002	5	0,0012	13	1	0,0012	3	1	0,0018	12	4	0,0039	896	1	0,0008	0,0010	63 230,81	15 807,72
430890 Getúlio Vargas	11	Norte	Básica	18 274	0,0016	4 545	0,0016	1 785	0,0016	10	0,0006	12	1	0,0012	5	0	0,0000	(a) 1	0,0010	0,0008	0,0010	65 417,71	18 354,43			
430890 Gliruá	14	Frontera Noroeste	Sistema	18 296	0,0018	5 380	0,0018	1 778	0,0016	12	0,0005	17	2	0,0023	2	2	0,0036	11	2	0,0019	348	4	0,0033	0,0024	155 412,09	38 853,02
430895 Glorinha	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	4 868	0,0005	1 323	0,0005	639	0,0007	12	0,0005	5	1	0,0000	0	0	0,0000	7	1	0,0010	384	4	0,0033	0,0006	35 782,42	8 945,61
430910 Gramado	5	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	27 516	0,0027	7 431	0,0026	2 429	0,0025	14	0,0004	18	2	0,0023	3	1	0,0018	6	1	0,0010	384	4	0,0033	0,0022	144 089,68	16 022,42
430912 Gramado dos Loureiros	15	Médio Alto Uruguay	Básica	2 378	0,0002	797	0,0003	221	0,0002	2	0,0026	13	1	0,0012	4	0	0,0000	7	2	0,0018	620	2	0,0018	0,0005	32 871,41	8 167,85
430915 Gramado Xavier	13	Vale do Rio Pardo	Básica	3 561	0,0004	1 299	0,0005	287	0,0003	1	0,0058	22	3	0,0035	3	1	0,0018	11	2	0,0019	405	4	0,0033	0,0014	94 092,12	23 523,03
430920 Gravatal	1	Jacuí	Básica	228 319	0,0226	68 443	0,0244	14 937	0,0154	97	0,0001	16	2	0,0023	5	0	0,0000	11	2	0,0019	188	5	0,0041	0,0112	727 047,42	181 781,85
430925 Guabiju	5	SERRA	Básica	2 083	0,0002	547	0,0002	249	0,0003	2	0,0029	30	3	0,0035	0	0	0,0000	8	2	0,0018	781	1	0,0008	0,0008	36 551,78	8 851,58
430930 Guapimirim	2	Metropolitano Delta do Guapimirim	Básica	94 178	0,0093	28 466	0,0101	6 508	0,0067	29	0,0002	17	2	0,0023	3	1	0,0018	213	5	0,0041	0,0054	354 070,36	88 517,58			
430935 Guaraná das Missões	12	Missões	Básica	8 518	0,0009	2 400	0,0009	980	0,0010	7	0,0008	23	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	94 437,18	13 609,30				

Munic-BR	CR S	Região do OP	Gestão	População				Consultórios			CMI 84-99			Classificação OP				Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)		Renda Vinculável per capita			Valor dos Repasses (R\$)			
				Total	Coef. Pop.	Coef. Pop. 0 a 14	Coef. Pop. 0 a 50 ou mais	Coef. Pop. 50	Qnt.	Coef.	CMI	Falta	Coef.	Falta	Coef.	%	Peso	Coef.	Coef. Munic	Total	Trimestral					
431301 Nova Candelária	14	Fronteira Noroeste	Básica	3 062	0,0003	816	0,0003	308	0,0003	1	0,0058	0	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0008	38 267,01	9 566,75
431303 Nova Esperança do Sul	4	Central	Básica	3 898	0,0004	1 105	0,0004	370	0,0004	3	0,0019	26	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	1	0,0008	(a)	1	0,0008	0,0008	35 930,19	8 862,55
431306 Nova Hartz	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	14 133	0,0014	4 348	0,0015	785	0,0006	8	0,0007	22	3	0,0035	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0,0009	56 062,27	14 020,57			
431308 Nova Pádua	5	SERRA	Básica	2 441	0,0002	541	0,0002	315	0,0003	1	0,0058	7	1	0,0012	1	3	0,0054	0	0,0000	0	0,0000	0,0021	135 332,44	33 833,11		
431310 Nova Palma	4	Central	Básica	6 317	0,0006	1 747	0,0006	677	0,0007	11	0,0005	17	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0016	104 960,38	26 240,10
431323 Nova Petrópolis	5	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	17 096	0,0017	3 872	0,0014	2 187	0,0022	10	0,0006	14	1	0,0012	4	0	0,0000	7	1	0,0010	409	4	0,0033	0,0012	76 085,10	19 023,78
431330 Nova Prata	5	SERRA	Básica	18 010	0,0018	4 553	0,0016	1 880	0,0019	14	0,0004	13	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0008	79 895,77	19 973,94
431333 Nova Ramada	17	Nordeste Colonial	Básica	2 835	0,0003	737	0,0003	321	0,0003	1	0,0058	20	3	0,0035	4	0	0,0000	0	0,0000	0,0008	39 418,93	9 854,73				
431335 Nova Roma do Sul	5	SERRA	Básica	3 188	0,0003	707	0,0003	466	0,0005	2	0,0029	21	3	0,0035	0	0,0000	10	2	0,0018	686	2	0,0016	0,0007	43 151,19	10 767,80	
431337 Nova Santa Rita	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	13 933	0,0014	4 415	0,0016	1 082	0,0011	7	0,0008	23	3	0,0035	3	1	0,0018	6	1	0,0010	343	4	0,0033	0,0016	106 915,75	26 728,94
431338 Nova Cabral	8	Central	Básica	3 432	0,0003	882	0,0003	430	0,0004	3	0,0019	29	3	0,0035	0	0,0000	0	0,0000	0,0004	29 059,46	7 264,87					
431340 Novo Hamburgo	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	244 274	0,0242	70 902	0,0252	17 647	0,0182	151	0,0000	18	2	0,0023	4	0	0,0000	10	2	0,0019	286	4	0,0033	0,0126	779 008,37	164 752,34
431342 Novo Machado	14	Fronteira Noroeste	Básica	4 631	0,0005	1 174	0,0004	545	0,0003	4	0,0015	13	1	0,0012	3	1	0,0054	14	4	0,0039	420	4	0,0033	0,0023	151 725,42	37 931,35
431344 Novo Barreiro	15	Produção	Básica	3 521	0,0003	1 057	0,0004	377	0,0004	3	0,0019	21	3	0,0035	2	2	0,0038	12	4	0,0039	445	4	0,0033	0,0019	122 218,34	30 554,58
431344 Novo Tiradentes	19	Médio Alto Uruguai	Básica	2 919	0,0003	895	0,0003	290	0,0003	2	0,0029	17	2	0,0023	4	0	0,0000	507	2	0,0018	0,0007	44 445,91	11 111,48			
431349 Novo Xiru	15	Produção	Básica	1 844	0,0002	532	0,0002	185	0,0002	1	0,0058	18	2	0,0023	2	2	0,0036	12	4	0,0039	328	4	0,0033	0,0019	123 308,99	31 327,25
431350 Osório	18	Litoral	Básica	37 303	0,0037	10 768	0,0038	3 236	0,0033	30	0,0002	12	1	0,0012	2	2	0,0036	26	5	0,0048	331	4	0,0033	0,0034	216 584,09	54 641,02
431365 Palmeiras do Sul	8	Nordeste	Básica	4 474	0,0004	1 238	0,0004	487	0,0005	4	0,0015	10	1	0,0012	1	3	0,0054	16	5	0,0048	409	4	0,0033	0,0024	154 198,75	38 549,69
431370 Palmeira das Missões	15	Produção	Básica	11 356	0,0017	3 267	0,0012	1 081	0,0011	10	0,0006	6	1	0,0012	2	2	0,0036	19	5	0,0048	442	4	0,0033	0,0021	137 152,08	34 438,02
431370 Palmeira das Missões	15	Produção	Básica	36 093	0,0036	11 547	0,0041	3 143	0,0032	30	0,0002	10	1	0,0012	4	0	0,0000	11	2	0,0019	271	5	0,0041	0,0022	141 426,11	36 356,51
431380 Palmitinho	19	Médio Alto Uruguai	Básica	7 395	0,0007	2 413	0,0009	559	0,0006	10	0,0006	19	2	0,0023	3	1	0,0018	1	1	0,0010	377	4	0,0033	0,0013	81 589,76	20 397,44
431390 Panambi	17	Nordeste Colonial	Sistema	34 669	0,0034	9 747	0,0035	3 103	0,0032	31	0,0002	13	1	0,0012	0	0,0000	16	5	0,0048	283	4	0,0033	0,0022	141 022,29	35 255,57	
431395 Pantanal Grande	13	Vale do Rio Pardo	Básica	10 677	0,0011	3 053	0,0011	1 044	0,0011	6	0,0010	23	3	0,0035	2	2	0,0036	15	5	0,0048	286	4	0,0033	0,0022	145 145,74	36 286,44
431400 Parai	4	Central	Básica	6 033	0,0008	1 567	0,0008	576	0,0008	10	0,0006	12	1	0,0012	0	0,0000	10	2	0,0019	415	4	0,0033	0,0006	41 638,32	10 408,83	
431402 Paraíso do Sul	2	Central	Básica	6 926	0,0007	1 687	0,0006	967	0,0010	4	0,0015	11	1	0,0012	3	1	0,0018	0	0,0000	0	0,0000	0,0010	67 302,80	16 825,70		
431403 Pareci Novo	2	Vale do Cai	Básica	3 033	0,0003	733	0,0003	413	0,0004	4	0,0015	5	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0008	0,0009	59 457,24	14 864,31			
431405 Parobé	2	Paraná - Encosta da Serra	Básica	44 345	0,0044	14 194	0,0051	2 258	0,0021	11	0,0005	15	2	0,0023	5	0	0,0000	0	0,0000	0,0022	142 516,73	35 729,19				
431408 Passa Sete	8	Vale do Rio Pardo	Básica	4 797	0,0005	1 506	0,0005	403	0,0004	6	0,0010	23	3	0,0035	4	0	0,0000	0	0,0000	0,0005	29 818,61	7 454,85				
431407 Passo do Sobrado	13	Vale do Rio Pardo	Básica	5 380	0,0005	1 284	0,0005	889	0,0004	2	0,0029	8	1	0,0012	2	2	0,0036	0	0,0000	0,0018	100 944,29	25 237,07				
431410 Passo Fundo	6	Produção	Básica	169 471	0,0168	50 050	0,0147	14 300	0,0147	211	0,0000	20	3	0,0035	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0091	581 223,94	147 808,00
431414 Paulo Bento	11	Norte	Básica	2 139	0,0002	566	0,0002	200	0,0002	1	0,0058	14	1	0,0012	2	2	0,0036	12	4	0,0039	248	5	0,0041	0,0019	125 031,78	31 257,84
431415 Paverama	16	Vale do Taquari	Básica	7 781	0,0008	1 900	0,0007	1 074	0,0012	2	0,0009	25	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0019	122 836,89	30 709,77
431418 Pedras Altas	3	SUL	Básica	2 528	0,0003	827	0,0002	342	0,0004	1	0,0058	34	3	0,0035	4	0	0,0000	(c)	1	0,0010	(c)	1	0,0008	0,0007	44 503,84	11 125,96
431420 Pedro Osório	3	SUL	Básica	7 718	0,0008	1 988	0,0008	1 024	0,0007	6	0,0															

Munic-BR	CR S	Região do OP	Gestão	Total	População				Consultórios			CMI 94-99			Classificação OP			Índice EC n° 29 (Despesa Empenhada)			Receita Vinculável per capita			Valor dos Repasses (R\$)		
					Coef. Pop. Total	Coef. Pop. 0 a 14	Pop. 0 a 14	60 ou mais	Coef. Pop. > 60	Qnt.	Coef.	CMI Fabr.	Coef.	Fabs	Coef.	%	Peso	Coef.	Coef. Munic.	Total	Trimestral					
431842 São João da Urtiga	6	Nordeste	Básica	4 570	0,0005	1 230	0,0004	489	0,0005	2	0,0029	18	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0017	107 292,89	38 823,22
431843 São João do Poéssine	4	Central	Básica	2 857	0,0003	878	0,0002	460	0,0005	3	0,0019	28	3	0,0035	2	2	0,0036	0	0,0000	0	0,0000	0,0015	97 054,35	24 283,53		
431844 São Jorge	5	SERRA	Básica	2 805	0,0003	745	0,0003	309	0,0003	1	0,0058	25	3	0,0035	0	0,0000	10	2	0,0019	614	2	0,0018	0,0008	51 072,67	12 769,17	
431845 São José das Missões	15	Produção	Básica	3 110	0,0003	979	0,0003	283	0,0003	2	0,0029	15	2	0,0023	2	2	0,0036	11	2	0,0019	465	4	0,0033	0,0017	113 720,82	28 430,16
431846 São José do Herval	16	Vale do Taquari	Básica	2 573	0,0003	843	0,0003	249	0,0003	1	0,0058	31	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0,0000	0	0,0000	0,0011	71 561,74	18 380,43		
431848 São José do Hortênsio	2	Vale do Cal	Básica	3 343	0,0003	818	0,0003	394	0,0004	2	0,0029	12	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	64 836,12	16 208,03
431849 São José do Inhacorá	14	Fronteira Noroeste	Básica	2 427	0,0002	624	0,0002	293	0,0003	8	0,0006	21	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	670	2	0,0016	0,0010	67 880,20	16 970,05
431850 São José do Norte	3	SUL	Básica	23 487	0,0023	8 475	0,0023	2 379	0,0024	13	0,0004	31	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	202	5	0,0041	0,0022	143 379,73	35 844,93
431850 São José do Outeiro	8	Nordeste	Básica	8 938	0,0007	1 819	0,0006	730	0,0008	6	0,0010	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0011	70 065,29	17 516,32
431851 São José do Sul	2	Vale do Cal	Básica	1 720	0,0002	433	0,0002	206	0,0002	2	0,0029	41	3	0,0035	3	1	0,0018	(b)	1	0,0008	0,0010	67 035,92	16 758,98			
431852 São José dos Ausentes	5	Hortênsias - Planalto das Araucárias	Básica	3 189	0,0003	1 057	0,0004	248	0,0003	8	0,0007	11	1	0,0012	3	1	0,0018	12	4	0,0038	637	2	0,0018	0,0011	69 098,89	17 274,72
431857 São Leopoldo	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	191 958	0,0190	56 803	0,0202	13 997	0,0135	162	0,0000	18	2	0,0023	0	0,0000	33	5	0,0048	268	5	0,0041	0,0086	628 390,16	158 507,54	
431859 São Lourenço do Sul	3	SUL	Básica	43 710	0,0043	11 568	0,0041	5 714	0,0059	34	0,0002	21	3	0,0035	2	2	0,0036	14	4	0,0039	206	5	0,0041	0,0040	256 886,56	64 216,16
431860 São Luiz Gonzaga	12	Missões	Básica	36 888	0,0038	11 275	0,0040	3 678	0,0038	24	0,0002	18	2	0,0023	2	2	0,0016	11	2	0,0019	241	5	0,0041	0,0014	219 191,51	14 717,11
431860 São Marcos	5	SERRA	Básica	19 017	0,0019	5 180	0,0018	1 836	0,0017	8	0,0010	15	2	0,0023	2	2	0,0038	11	2	0,0019	352	4	0,0033	0,0024	156 980,45	39 247,36
431861 São Martinho	17	Nordeste Colonial	Básica	8 187	0,0006	1 898	0,0006	856	0,0007	7	0,0008	17	2	0,0023	3	1	0,0018	8	2	0,0019	322	4	0,0033	0,0013	82 205,45	20 551,36
431862 São Martinho da Serra	4	Central	Básica	3 238	0,0003	787	0,0003	505	0,0005	2	0,0029	26	3	0,0035	2	2	0,0038	11	2	0,0019	575	2	0,0018	0,0017	113 460,35	28 385,09
431865 São Miguel das Missões	12	Missões	Básica	7 324	0,0007	2 181	0,0008	844	0,0007	5	0,0012	12	1	0,0012	2	2	0,0036	11	2	0,0019	434	4	0,0033	0,0018	117 687,68	29 416,92
431869 São Nicolau	12	Missões	Básica	8 004	0,0006	1 966	0,0007	851	0,0007	4	0,0015	11	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0005	34 761,32	8 860,33
431870 São Paulo das Missões	12	Missões	Básica	7 132	0,0007	2 038	0,0007	768	0,0008	8	0,0007	10	2	0,0023	3	1	0,0018	10	2	0,0018	323	4	0,0033	0,0013	85 223,09	21 305,77
431873 São Pedro da Serra	2	Vale do Cal	Básica	2 686	0,0003	788	0,0003	285	0,0003	1	0,0058	18	2	0,0023	0	0,0000	9	2	0,0019	710	2	0,0018	0,0007	46 665,94	11 666,49	
431876 São Pedro das Missões	15	Produção	Básica	1 777	0,0002	569	0,0002	155	0,0002	2	0,0028	10	1	0,0012	1	3	0,0054	11	2	0,0019	271	5	0,0041	0,0022	143 119,51	35 779,88
431877 São Pedro do Butá	12	Missões	Básica	3 027	0,0003	820	0,0003	347	0,0004	2	0,0028	4	1	0,0012	2	2	0,0036	12	4	0,0039	620	2	0,0018	0,0017	110 889,77	27 722,44
431879 São Pedro do Sul	4	Central	Básica	16 515	0,0016	4 289	0,0015	2 287	0,0024	4	0,0015	14	1	0,0012	4	0	0,0000	15	5	0,0048	285	4	0,0033	0,0014	91 887,04	22 971,76
431880 São Sebastião do Caí	2	Vale do Cal	Básica	20 993	0,0021	5 720	0,0020	2 101	0,0022	15	0,0004	12	1	0,0012	2	2	0,0036	0	0,0000	0	0,0000	0,0022	142 654,49	35 663,61		
431880 São Sepé	4	Central	Básica	24 721	0,0025	6 577	0,0023	2 870	0,0030	6	0,010	10	1	0,0012	5	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0,0014	89 109,83	22 277,41		
431870 São Valentim	11	Norte	Básica	4 111	0,0004	1 196	0,0004	477	0,0005	1	0,0058	10	1	0,0012	1	3	0,0054	0	0,0000	0	0,0000	0,0022	141 159,76	15 289,94		
431871 São Valentim do Sul	16	SERRA	Básica	2 284	0,0002	539	0,0002	349	0,0004	1	0,0058	18	2	0,0023	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0008	40 135,36	10 033,84	
431873 São Valério do Sul	17	Noroeste Colonial	Básica	2 380	0,0002	791	0,0003	220	0,0002	2	0,0028	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	81 750,33	15 437,58
431875 São Vendelino	5	Vale do Cal	Básica	1 760	0,0002	449	0,0002	233	0,0002	1	0,0058	0	1	0,0012	3	1	0,0018	6	1	0,0010	980	1	0,0008	0,0011	69 275,49	17 818,87
431880 São Vicente do Sul	4	Central	Básica	8 105	0,0008	2 415	0,0009	920	0,0009	7	0,0008	19	2	0,0023	2	2	0,0036	0	0,0000	0	0,0000	0,0017	107 368,94	28 841,74		
431890 Sapucaia do Sul	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	122 156	0,0121	38 007	0,0128	7 848	0,0081	41	0,0001	16	2	0,0023	3	1	0,0018	15	5	0,0048	222	5	0,0041	0,0038	246 359,33	61 589,83
432000 Sapucaia do Sul	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	122 156	0,0121	38 007	0,0128	7 848	0,0081	41	0,0001	16	2	0,0023	3	1	0,0018	15	5	0,0048	222	5	0,0041	0,0038	246 359,33	61 589,83
432001 Sapucaia do Sul	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	122 156	0,0121	38 007	0,0128	7 848	0,0081	41	0,0															